

## **LEI nº 585**

Dá denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA GERALDO PINTO RIBEIRO, a via pública que tem início na Avenida Barão do Rio Branco até o Clube de Campo “Montanhês Clube”, desta cidade.

Art. 2º - Para complementação desta lei, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a mandar confeccionar as placas com o nome do homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 12 de julho de 1967.

Prof. Odir Muniz Cyrillo  
Prefeito Municipal